

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados,

De acordo com as disposições legais e com os Estatutos, artigo 33.º alínea c), do Instituto Português de Reumatologia, vem o Conselho Fiscal apresentar aos Senhores Associados o seu parecer sobre o Relatório e Contas respeitantes ao exercício do ano 2017.

O Balanço e a Demonstração de Resultados satisfazem as disposições estatutárias e permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados do Instituto Português de Reumatologia.

Constata-se pela análise da actividade que o I.P.R. encerrou o exercício de 2017 com um resultado líquido positivo de 28.490 Euros.

Este resultado torna-se significativo por inverter uma série de resultados negativos que se vinham a registar há alguns anos.

Apesar da dependência do cliente Estado, que tem seguido uma política de restrições e de sucessivas reduções no valor dos Acordos celebrados com o I.P.R., foi possível registar algum crescimento em áreas assistenciais exteriores à ARSLVT e garantir fontes alternativas de rendimento.

Na verdade, no saldo de Rendimentos e Gastos, foi o forte crescimento dos primeiros que permitiu a obtenção de um resultado positivo.

Sabendo-se que ainda haverá margem para reduzir alguns Gastos e continuar a garantir os Rendimentos que permitiram a inversão dos resultados negativos, e que o Relatório da Direcção chama a devida atenção para as dificuldades da Situação Financeira, o Conselho Fiscal propõe a sua aprovação juntamente com o Balanço, a Demonstração de Resultados e o correspondente Anexo, respeitantes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017.

Lisboa, 13 de Março de 2018

Helena Cristina dos Santos Tomaz Palma

